



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em, 26/06/12
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6275 /2012
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB -, a implantação de rede de esgotos na Quadra 12, do bairro Morro Azul de São Sebastião, RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB -, a implantação de rede de esgotos na Quadra 12, do bairro Morro Azul de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

JUSTIFICAÇÃO

As mais de cento e cinquenta famílias da Quadra 12 do bairro Morro Azul, de São Sebastião, vivem no local há aproximadamente vinte anos e, desde essa época, lutam por sua permanência definitiva e pela urbanização do local.

Para coroar essa histórica e justa mobilização, a regularização da Quadra 12 deve, finalmente, ser consolidada no âmbito da atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (Projeto de Lei Complementar nº 17/2011).

Na esteira da regularização, o Governo do Distrito Federal, já vem realizando obras de asfaltamento no local, comemoradas pelos moradores. Entretanto estes ainda sofrem com os esgotos a céu aberto correndo nas ruas.

Diante de todo o exposto, sugiro ao Excelentíssimo Governador, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB – a implantação de rede de esgotos na Quadra 12 de São Sebastião, e peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6275/2012

Folha Nº 01 - 4


ATA DE PLENÁRIO
26/06/12 às 16h40
Assinatura
Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6235/2012
Folha Nº 02 - 4